



São Paulo, 16 de março de 2005.

Exmo. Presidente do Conselho Diretor da ANATEL
Dr. Elifas Chaves Gurge do Amaral

Ref. Consulta Pública nº.596

RÁDIO EXCELSIOR LTDA, sediada na cidade de São Paulo/SP, à rua das Palmeiras, nº 315, 02º andar, Santa Cecília, São Paulo, permissionária de serviço de radiodifusão sonora em FM na Região Metropolitana da Cidade de São Paulo, operando a frequência 90,5 MH, tendo em vista a possível perda de qualidade na recepção de sua programação jornalística e do serviço público prestado por consequência da aprovação, sem as restrições técnicas pertinentes, da alteração de canal objeto da Consulta Pública em referência, de estação da cidade de Jundiaí/SP, visando a defesa de seus direitos e interesses, vem à presença de Vossa Excelência,

1. requerer VISTA da documentação técnica que ensejou e justifica a publicação da Consulta Pública 596, que prevê a troca de canal da estação de Jundiaí/SP, em data e hora comunicadas prévia e formalmente; E
2. prorrogação, por 30 dias, após a data da vista da documentação para recebimento pela ANATEL das contribuições e sugestões pertinentes.

Termos em que
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 16 de março de 2005.

Itala Resende Carvalho
ITALA RESENDE CARVALHAL

OAB/RJ 118.225

À
Gerência de Regulamentação Técnica e Administração de Planos - CMPRR

*Preparar resposta ao interessado,
em conjunto com SCA e CPD*

YAPIR MAROTTA
Gerente Geral

Em: 23/03/05



535080027752005